



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.255

CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 103 nº 1 - letra "a", da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970, combinado com o Art. 103 e 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve aposentar com proventos integrais, o funcionário OCTAVIANO MANOEL DA ROCHA, - AUXILIAR DE SERVIÇO II, a partir desta data
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JANEIRO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....